

# DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA E OS ITENS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CATARINENSE NO ANO DE 2020

Renata Madalena Gaia  
Alexandre Coelho da Silva

## RESUMO

Este artigo relata como a Defesa Civil do Estado de SC (DCSC) presta assistência humanitária aos municípios e a população catarinense quando da ocorrência de situações de emergência (SE) e calamidade pública. O objetivo do trabalho é analisar as ações desenvolvidas pela DCSC, durante o atendimento dos desastres, especialmente em relação à assistência humanitária prestada aos municípios que decretaram SE no ano de 2020. Através dos Itens de Assistência Humanitária (IAH) distribuídos e os valores investidos pode-se comprovar o envolvimento e a preocupação do governo catarinense com o socorro e a assistência às pessoas atingidas por desastres.

O trabalho realiza um estudo de caso sobre os IAH distribuídos pela DCSC à população no ano de 2020. A pesquisa foi baseada em pesquisa bibliográfica e dados da Diretoria de Gestão de Desastres da DCSC, portanto com abordagem qualitativa e quantitativa. Quanto à estrutura, está organizada em dois capítulos, onde no primeiro capítulo intitulado "A Política de Estado sobre Proteção e Defesa Civil: Assistência Humanitária" e no segundo capítulo "Eventos e ações de assistência humanitária aos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2020".

Como conclusão, pode-se observar que a respeito à assistência humanitária, a DCSC possui uma política de Assistência Humanitária que tem como objetivo reduzir os impactos dos desastres, garantindo o atendimento às necessidades básicas de vida da população atingida, de forma ágil e efetiva, e que a DCSC possui uma estrutura bem organizada e elaborada para atendimento aos municípios.

**Palavras-chave:** Assistência Humanitária, Itens, Eventos.

## ABSTRACT

This article reports how the Civil Defense of the State of SC (DCSC) provides humanitarian assistance to the municipalities and the population of Santa Catarina when emergency situations (SE) and public calamity occur. The objective of the work is to analyze the actions developed by DCSC, during the attendance of disasters, especially in relation to the humanitarian assistance provided to the municipalities that decreed SE in 2020. Through the Humanitarian Assistance Items (IAH) distributed and the amounts invested can - the involvement and concern of the Santa Catarina government with the relief and assistance to people affected by disasters can be proven.

The work carries out a case study on the AHIs distributed by the DCSC to the population in the year 2020. The research was based on bibliographic research and data from the Disaster Management Directorate of the DCSC, therefore with a qualitative and quantitative approach. As for the structure, it is organized in two chapters, where in the first chapter entitled "The State Policy on Civil Protection and Defense: Humanitarian Assistance" and in the second chapter "Events and humanitarian assistance actions to the municipalities that have declared an emergency and public calamity in the year 2020".

As a conclusion, it can be observed that with respect to humanitarian assistance, the DCSC has a Humanitarian Assistance policy that aims to reduce the impacts of disasters, guaranteeing that the affected population's basic life needs are met, in an agile and effective way, and that the DCSC has a well organized and elaborated structure to serve the municipalities.

**Keywords:** Humanitarian Assistance, Items, Events.

Renata Madalena Gaia  
Gerente de Assistência Humanitária  
Cursos: Gestão Pública  
Especialização em Administração de Pessoas  
Telefone: 48 99150-9408  
Email: renatagaia.sdc@gmail.com

# 1 INTRODUÇÃO

O ano de 2020 está sendo conhecido como o ano em que tivemos um dos maiores eventos adversos já constatados no mundo, a Doença Infecciosa Viral, nominada COVID 19, porém o Estado de Santa Catarina também sofreu com outros eventos adversos, mas relacionados ao clima, como a estiagem, tornado, vendaval, granizo e chuvas intensas, que causaram uma grande demanda por parte dos órgãos de Defesa Civil Federal, Estadual e Municipal no sentido de prestar assistência humanitária às pessoas atingidas pelos eventos climáticos.

De acordo com notícia publicada no Jornal ND+<sup>1</sup> Estudos feitos por especialistas que monitoram dados do clima há décadas preveem aumento nas ocorrências e na intensidade dos desastres no Estado de Santa Catarina. A notícia também relata o ponto de vista de Mário Quadro, doutor em meteorologia pela USP (Universidade de São Paulo) e coordenador do mestrado de Clima e Ambiente no IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina), que disse que o aumento das “temperaturas, da instabilidade geral da atmosfera” e a posição geográfica catarinense “propiciam os desastres”. E a notícia continua relatando que, segundo dados da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), Santa Catarina decretou 2.499 registros de situação de emergência ou calamidade pública nos últimos 14 anos por conta dos desastres.

Dados retirados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID<sup>2</sup>, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no ano de 2020, 17.324.213 cidadãos catarinenses necessitam de Itens de Assistência Humanitária, como cestas básicas, colchões, itens de higiene pessoal, material de limpeza, telhas, dentre outros, distribuídos pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DCSC.

O objetivo principal deste artigo é analisar as ações desenvolvidas pela DCSC, durante o atendimento dos desastres, especialmente em relação à assistência humanitária prestada aos municípios catarinenses, que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2020.

E como objetivos secundários, caracterizar a relação entre os eventos adversos, e o suporte prestado, identificando os procedimentos utilizados pela DCSC, apontando os itens encaminhados, municípios beneficiados, população atendida e recursos investidos no ano de 2020.

O assunto possui relevância, ao considerar que em Santa Catarina ocorrem muitos eventos adversos anualmente em todas as regiões do Estado, sendo de extrema importância prestar suporte às vítimas e a busca por uma logística humanitária cada vez mais eficiente a fim de um atendimento rápido, eficaz e humanitário.

O trabalho realiza um estudo de caso sobre os Itens de Assistência Humanitária distribuídos pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina à população catarinense, no ano de 2020. Metodologicamente, de acordo com Gil (2002, p. 54) este estudo de caso “Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhe-

---

1 <https://ndmais.com.br/tempo/de-tornados-a-enchentes-eventos-climaticos-extremos-serao-cada-vez-mais-comuns-em-sc/>

2 <https://s2id.mi.gov.br/>

cimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.”.

A pesquisa foi baseada em pesquisa bibliográfica e dados da Diretoria de Gestão de Desastres da DCSC, portanto com abordagem qualitativa e quantitativa. Ainda para Gil (2002, p. 133), a análise qualitativa é menos formal do que a análise quantitativa, pois nesta última seus passos podem ser definidos de maneira relativamente simples. A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório.

Quanto à estrutura do presente estudo de caso, está organizada em dois capítulos, onde no primeiro capítulo intitulado “A Política de Estado sobre Proteção e Defesa Civil: Assistência Humanitária” tem por objetivo trazer uma abordagem sobre a Política Nacional e Estadual de Defesa Civil.

No segundo capítulo “Eventos e ações de assistência humanitária aos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2020”, tem como objetivo trazer de modo detalhado como foi o atendimento aos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2020. Também serão descritos os eventos correlacionando as ações da Defesa Civil de Santa Catarina quanto à assistência humanitária junto aos municípios que tiveram seus decretos de situação de emergência ou calamidade pública no ano de 2020 reconhecidos ou homologados, já que essa condição é necessária para que haja o atendimento.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 A política de Estado sobre proteção e Defesa Civil: Assistência Humanitária

Há muitos anos, entidades beneficentes monitoram as ações de resposta em todo o Brasil, mesmo que as ações do país sejam instáveis, podem ser conciliadas, as ações beneficentes da população e da iniciativa privada podem prestar serviços às pessoas afetadas pelo desastre. Com base na estrutura de ações de prevenção, preparação e resposta, isso é exigido principalmente pela Lei nº 12.608/2012<sup>3</sup> que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, e em seu Artigo 5, item 2, formulou “Assistência à População Atingida pelo Desastre” como uma política de governo.

*Art. 5º São objetivos da PNPDEC:*

*I - reduzir os riscos de desastres;*

*II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres; (grifo nosso)*

Sob tais condições legais estabelecidas, as agências estão se adaptando às atividades que atendem à população afetada.(SDC/SC, 2017). Normalmente, termos diferentes são usados para se referir a ações que são compatíveis com o apoio humanitário: assistência humanitária, operações humanitárias e até mesmo assistência à vítima.

A Secretaria Nacional de Defesa Civil define todas as medidas tomadas para responder rapidamente às vítimas de desastres como assistência humanitária (VALENCIO, 2010). O Ministério das Relações Exteriores define Assistência Humanitária - AH como: qualquer ação que possa imediata e efetivamente prevenir, proteger, preparar, evitar, aliviar, o sofrimento e ajudar outros países ou regiões. Esses países ou regiões estão temporariamente ou não com urgência em uma emergência, vida, saúde frente a riscos iminentes ou ameaças graves, os direitos humanos ou humanitários de sua população estão garantidos (MRE, 2010).

Em função das emergências, as ações de atendimento às vítimas são ações imediatas que visam garantir a segurança e cidadania das pessoas afetadas, incluindo o fornecimento de água potável, alimentação e meios de preparo dos alimentos, moradia, roupas, limpeza e materiais de higiene pessoal; a instalação de lavanderias e banheiros, apoio logístico às equipes dedicadas à formulação dessas ações, assistência médica integral para lidar com os mortos, e outras instituições instituídas pelo Ministério da Integração Nacional.

Exemplos de ações de assistência às vítimas (SDC/SC, 2017), adquirir bens para a assistência, dominar conhecimentos básicos de higiene pessoal, prestar atendimento às pessoas atingidas o mais rápido possível, sendo necessária a logística humanitária que é responsável por todos os processos envolvidos na mobilização de pessoas, e os recursos na ajuda às comunidades afetadas por desastres ou por danos provocados pelo homem, para se estabelecer a logística é necessário prestar atendimento prévio e claramente definido (SDC/SC, 2017).

A logística das ações em situações de desastre segue a lógica da ação, que é priorizar a proteção de vidas, a manutenção da dignidade humana e o restabelecimento das rotinas no menor tempo possível. Nesse sentido, é fundamental considerar dois princípios básicos na logística de desastres: interdepartamental e multidisciplinar (SDC/SC, 2017).

De acordo com a Instrução Normativa nº 02/DC/2019 da Defesa Civil catarinense, o objetivo da logística é prestar socorro humanitário às cidades atingidas por emergências ou desastres públicos no menor tempo possível, oferecer qualidade dos produtos e sempre lembrar às pessoas o cumprimento da legislação de licitações (Lei Federal 8.666/93<sup>4</sup>). Segundo Beamon (2004), a função da logística humanitária é movimentar pessoas e materiais de maneira oportuna na cadeia de ajuda e seu principal objetivo é fornecer serviços corretamente ao maior número de vítimas de desastres. De acordo com o entendimento formado pela Federação Internacional da Cruz Vermelha, apud Meirin (2007), a logística humanitária é um processo e sistema de mobilização de pessoal e recursos, para ajudar comunidades vulneráveis afetadas por desastres naturais ou emergências complexas.

Portanto, a política de ajuda humanitária constitui uma política nacional na qual todos os cidadãos têm o direito de, após sofrer circunstâncias adversas, receberem ajuda imediata a fim de restabelecerem as condições normais de vida.

De acordo com o artigo 6º, § 3º, VI, da Instrução Normativa nº 02 da Defesa Civil de Santa Catarina, assim que surgir a demanda das cidades atingidas por desastres, estas têm 10 dias para solicitar a ajuda ao Governo do Estado, a gerência de assistência humanitária, da DCSC, tem a função de analisar a documentação e legalidade do pedido, a fim de providenciar os itens de ajuda necessários para a comunidade com base nos requisitos e avaliação.

Art. 6º, § 3º, VI - O anexo de que trata os incisos IV e V deve ser assinado pelo responsável pelo serviço de assistência social municipal e/ou o responsável pela defesa civil do município, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar da data do desastre; (grifo nosso)

Fundamentada na Lei de Licitações nº 8.666/93, a Defesa Civil de Santa Catarina, trabalha com a modalidade de Ata de Registro de Preços, onde as empresas fornecedoras dos Itens de Assistência Humanitária, conforme tabela 01 abaixo, são contratadas para disponibilizarem os produtos conforme as Autorizações de Fornecimentos (AF) liberados de acordo com a solicitação da gerência de assistência humanitária/DCSC. A empresa tem um prazo de 12 a 24 horas para entregar os produtos solicitados no município afetado pelo desastre.

Após o fornecedor entregar o produto no município atingido, o coordenador municipal de proteção e defesa civil - COMPDEC<sup>5</sup>, receberá os produtos, junto com o fiscal de contratos, sendo este o coordenador regional de proteção e defesa civil - COREDEC<sup>6</sup> para serem encaminhados aos cidadãos o mais rápido possível.

Após a entrega, o pagamento será feito ao fornecedor no prazo de 30 dias estipulado em contrato (SDC/SC, 2017). Em eventos que afetam vários municípios, ou quando os acessos estão interditados em virtude do desastre, a Defesa Civil de Santa Catarina, conta com três Centros de Logística (C-LOG), que são almoxarifados distribuídos pelo Estado, um fica em Joaçaba, um em Rio do Sul e um em Florianópolis. Os produtos deverão ser entregues nestes C-LOG dentro do prazo de 12 a 24hs e assim que os acessos aos municípios forem liberados, a Defesa Civil providencia a entrega aos municípios.

Todos os municípios necessitam prestar contas do atendimento feito pela Defesa Civil. Após a distribuição dos itens, o município deve repassar a prestação de contas no prazo de 30 dias. Após a emissão de uma Autorização de Fornecimento - AF, o município é obrigado a enviar para Defesa Civil Estadual, documentos que comprovem que esses materiais foram distribuídos às vítimas, incluindo uma declaração de recebimento dos materiais (emitida pelo prefeito e coordenador da defesa civil); a planilha de relacionamento do beneficiário (incluindo nome completo, caixa de previdência do beneficiário, especificações

---

5 Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC: órgãos municipais do Sistema Estadual de Defesa Civil subordinados ao município.

6 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil - COREDEC: órgãos intermediários do Sistema Estadual de Defesa Civil subordinados à Diretoria Estadual de Defesa Civil

e quantidade dos materiais distribuídos devem coincidir com os materiais recebidos); os termos de recebimento dos materiais entregues à família (incluindo nome completo, CPF, assinatura do beneficiado, especificação e quantidade do material recebido); e Registro Fotográfico (ilustrando a entrega do material para os beneficiários) (SDC/SC, 2017).

A partir da instituição do IAH como um direito, a quem dele precisar, e sem qualquer discriminação, ou seja, independente de classe social. Dessa forma, a DC rompe com uma visão de benefício assistencialista, de tipo caridoso, que atende somente a uma classe dos “menos favorecidos” e incorpora os Direitos Humanos em sua plenitude, *erga omnes*<sup>7</sup>, conforme disposto na Constituição de 1988 e na Lei 12.608 de 2012.

A Portaria nº 41/2020 do Chefe da Defesa Civil especifica os itens de assistência humanitária prestados pela Defesa Civil de Santa Catarina em situações de desastre, conforme abaixo:

### **Lista 1 - Itens de Assistência Humanitária**

---

I - Item 01 – água potável, vasilhame de 5 Litros..

II - Item 02 – cestas de produtos de pronto consumo:

- a) Pão Fatiado, 4 Pacotes de 500g.
- b) Barra de cereal, Caixa 03 unidades de 20 g.
- c) Salsicha enlatada, latas de 250 g, 04 latas.
- d) Sardinha Enlatada, 4 latas, peso líquido mínimo 125 g.
- e) Pêssego em Caldas, latas 500 g, 2 latas.
- f) Biscoito Água e Sal, Pacote 400 g, 2 pacotes.
- g) Biscoito tipo Maria, Pacote 400 g, 2 pacotes.
- h) Leite em Pó, Pacote 200 g, 6 pacotes.
- i) Açoalado em Pó, Pacote 400g, 1 pacote.

III - Item 03 – cestas básica de alimentos:

- a) Arroz Beneficiado: 5kg, sendo distribuídos em 2 un. de 1 kg.
- b) Farinha de Mandioca: 1 un. de 1 kg.
- c) Café Tradicional: 1 un. de 250 g.
- d) Açúcar Refinado: 1 un. de 1 kg.
- e) Macarrão: 1 kg, distribuído em 2 un. de 500 g.
- f) Óleo de Soja: 1 un. lata/garrafa 900 ml.
- g) Rosquinha de Coco: 3 un. distribuídas em pacotes 400 g.
- h) Sardinha ao óleo: 2 latas, peso líquido mínimo de cada lata 125 g.
- i) Feijão Preto: 1,5 Kg, sendo 3 pacotes 500 g.
- j) Leite Integral: Tipo “A” 7 litros.
- k) Sal: 1 un. de 1 Kg

IV - Item 03 “A” – cestas básica de alimentos:

- a) Arroz Beneficiado: 2 un. de 5 Kg.
- b) Farinha de Mandioca: 2 un. de 1 kg.
- c) Açúcar Refinado: 2 un. de 1 kg.
- d) Café Tradicional: 1 un. de 500 g

---

7 **Erga Omnes** - É um termo jurídico em latim que significa que uma norma ou decisão terá efeito vinculante, ou seja, valerá para todos.

- e) Macarrão: 4 un. de 500 g.
- f) Óleo de Soja: 2 un. de lata/garrafa de 900 ml.
- g) Rosquinha de Coco: 5 Pacotes de 400g.
- h) Sardinha ao óleo: 4 un. de latas de 125 g.
- i) Feijão Preto: 6 Pacotes de 500 g.
- j) Leite Integral: 12 Litros.
- k) Sal: 1 un. de 1 Kg

VI - Item 05 – kit para higiene pessoal:

- a) Sabonete: 1 un. de 90 g.
- b) Escova Dental: 1 un.
- c) Creme Dental: 1 tubo de 90g.
- d) Papel Higiênico: 4 Rolos.

VII - Item 06 – kit para limpeza doméstica

- a) Água Sanitária: 1 un. de 1 litro.
- b) Desinfetante: 1 un. de 1 litro.
- c) Sabão em Pó: 1 un. de 1 kg.
- d) Balde Plástico: 1 un. de 8 litros.
- e) Vassoura de Nylon rosqueável, com cabo: 1 un.
- f) Rodo plástico, com encaixe rosqueável: 1 un.
- g) Pano de chão: 3 un. de 50 cm x 60 cm cada.
- h) Esponja Dupla Face: 3 un..
- i) Luva Látex: 2 pares.
- j) Saco plástico para resíduos: 5 un. de 100 l/20 kg

VIII - Item 07 – kit de acomodação para solteiro

- a) Colchão de Solteiro: 1 un.
- b) Acolchoado de Solteiro: 1 un.
- c) Jogo de Lençol de Solteiro, liso, constituído de lençol, sobre lençol e fronha: 1 un.
- d) Travesseiro: 1 un.

IX - Item 08 – kit de acomodação para casal

- a) Colchão de Casal: 1 un.
- b) Acolchoado de Casal, 1 un.
- c) Jogo de Lençol de Casal, liso, constituído de lençol, sobre lençol e fronha: 1 un.
- d) Travesseiro, 2 un.

X - Item 9 – colchão inflável

XI - Item 10 – colchão inflável casal

XII - Item 11 – lona para cobertura

XIII - Item 12 – cumeeiras para telha de fibrocimento ondulado de 4mm

- a) Cumeeiras 4 mm: 1 Par.

XIV - Item 13 – cumeeiras para telhas de fibrocimento ondulado de 6mm

- a) Cumeeiras 6mm, 1 Par.

XV - Item 14 – prego telheiro para telha de fibrocimento de 4mm

- a) Pregos Telheiro, 1 Pacote de 1 Kg.

XVI - Item 15 – prego com cabeça

- a) Pregos 17 x 27 ( 2 1/2 x 11)

- XVII - Item 16 – parafuso telheiro para telha de fibrocimento de 6mm
- a) Parafuso Telheiro, 1 und.
- XVIII - Item 17 – telha de fibrocimento ondulado de 4mm
- a) Telha de 4mm, 1 und.
- XIX - Item 18 – telha de fibrocimento ondulado de 6mm
- a) Telha de 6mm, 1 telha, 1 und.
- XX - Item 19 – reservatório de água para 5 mil litros
- a) Reservatório de Água do tipo Tanque para 5.000 litros.
- XXI - Item 20 – reservatório de água para 10 mil litros
- a) Reservatório de Água do tipo Tanque para 10.000 litros.
- XXII - Item 21 – reservatório de água para 15 mil litros
- a) Reservatório de Água do tipo Tanque para 15.000 litros.
- XXIII - Item 22 – reservatório de água para 20 mil litros
- a) Reservatório de Água do tipo Tanque para 20.000 litros.
- XXIV - Item 23 – kit infantil
- a) Fralda Infantil, Pacote tamanho P (no mínimo 20 unidades), 1 un.; ou
- Fralda Infantil, Pacote tamanho M (no mínimo 20 unidades), 1 un.; ou
- Fralda Infantil, Pacote tamanho G (no mínimo 20 unidades), 1 un.; ou
- Fralda Infantil, Pacote tamanho EG (no mínimo 20 unidades), 1 un.
- b) Lenço umedecido descartável para uso em bebês, refil com no mínimo 75 unidades.
- XXV - Item 24 – kit idoso
- a) Fralda Geriátrica, Pacote tamanho P (no mínimo 10 unidades), 01 un.; ou
- Fralda Geriátrica, pacote tamanho M (no mínimo 10 unidades), 01 un.; ou
- Fralda Geriátrica, pacote tamanho G (no mínimo 10 unidades), 01 un.
- b) Lenço umedecido descartável para uso em bebês, refil com no mínimo 75 unidades
- XXVI - Item 25 – madeira para cobertura
- a) Ripa – Peça que recebe diretamente a telha - Medida aproximada de 2cm X 7 cm.
- b) Caibro – Peças que servem de apoio às ripas - Medida aproximada de 5cm X10 cm.
- c) Caibro – Peças que servem de apoio às ripas - Medida aproximada de 6cm x2cm.
- 

XXVI - Item 26 - Kit Água Limpa

(fonte: DCSC, 2021)

Como se observa, o Estado de Santa Catarina possui uma política exemplar de Assistência Humanitária disponível a todo cidadão catarinense que seja atingido por situações de risco. Os Itens de Assistência Humanitária, listados na tabela 1, foram pensados a fim de atenderem as necessidades básicas das pessoas durante e após o desastre e a estratégia de controle e distribuição dos produtos através de Registro de Preço, dá uma agilidade e um alcance das ações humanitárias de governo a todos os 295 municípios catarinenses, lembrando que essa lista de itens, pode ser atualizada contendo inclusão de itens de acordo com as demandas que os eventos podem trazer, para um melhor atendimento aos beneficiários.

No próximo capítulo, destacam-se os eventos e a quantidade de itens de Assistência Humanitária que foram disponibilizados à população catarinense nos eventos climáticos ocorridos no ano de 2020.

## 2.2 Eventos e ações de Assistência Humanitária aos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2020.

A população Catarinense enfrentou um verdadeiro turbilhão climático que assustou, provocou danos e prejuízos em diversos setores da economia. Quando o ano começou, poucos poderiam esperar por uma estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**)<sup>8</sup> que de acordo com o site da Epagri<sup>9</sup>, foi considerada a mais severa dos últimos anos, principalmente, as regiões Extremo Oeste, Oeste, Meio Oeste, Planalto Sul, Planalto Norte e Alto Vale do Itajaí.

A estiagem, que ganhou força em 2019, teve seu aumento significativo durante todo o ano de 2020. Considerando que é uma situação recorrente e grave, foi criado um Grupo de Trabalho com a participação de instituições do Governo para de modo integrado dentro de suas responsabilidades minimizar os impactos dessa situação, principalmente no combate ao desabastecimento de água para produção agrícola e rural, bem como para população em geral dos municípios atingidos.

Durante a vigência dos trabalhos também se analisou o agravamento do risco de incêndios florestais, o que acabou se confirmando com a ocorrência de uma série de incêndios em áreas de conservação, sendo a mais grave atingindo o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, mais especificamente a região da Baixada do Maciambu, nas proximidades do Bairro Pinheira em Palhoça, este evento exigiu a convocação de uma operação integrada específica para seu controle.

Com base nos estudos e relatórios de técnicos da Defesa Civil e do Grupo de Trabalho, foi levantado a necessidade de enviar itens de Assistência humanitária, tipo: reservatórios, água potável e kit para transporte de água limpa<sup>10</sup>, para apoiar os municípios a fim de mitigar os danos humanos e econômicos, conforme tabela abaixo.

**Tabela 1 - PRODUTOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS**

IAH	Quantidade	Valor
Água potável (fardo c/ 4 vasilhames de 5L)	261	R\$ 3.964,59
Kit p/ transporte de água limpa	63	R\$ 163.800,00
Reservatório de água 05 mil L	234	R\$ 328.185,00
Reservatório de água 10 mil L	238	R\$ 631.771,00
Reservatório de água 15 mil L	55	R\$ 235.977,50
Reservatório de água 20 mil L	147	R\$ 916.104,00
SOMATÓRIA	998	R\$ 2.279.802,09

(fonte: DCSC, 2021)

8 **COBRADE:** Codificação Brasileira de Desastres

9 <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2020/04/23/secretaria-da-agricultura-acompanha-impactos-da-estiagem-em-sc/>

10 **Kit de Transporte de Água Limpa:** composto por dois reservatórios de 5 mil litros, uma motobomba, um mangote, mangueiras e fitas de fixação para serem fixados em caminhão caçamba.

Apesar do Estado estar passando por um período de estiagem intenso, a parte litorânea do Estado foi afetada por períodos de chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), causando diversos danos e prejuízos na região, principalmente no litoral norte, deixando os municípios de Garuva e Itapoá com aproximadamente 41 famílias desalojadas, necessitando de Itens de Assistência Humanitária, conforme tabela abaixo:

**Tabela 2 - PRODUTOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS**

IAH	Quantidade	Valor
Colchão Casal	50	R\$ 11.674,50
Colchão Solteiro	66	R\$ 12.842,28
Kit de acomodação para solteiro	79	R\$ 12.297,14
Kit complementar de acomodação para casal	72	R\$ 11.207,52
Cesta básica de alimentos para 7 dias	41	R\$ 3.485,00
Kit para higiene pessoal	246	R\$ 1.161,12
Kit para limpeza doméstica	84	R\$ 3.557,40
SOMATÓRIA	638	R\$ 56.224,96

(fonte: DCSC, 2021)

O mês de junho de 2020 destacou-se por mais um evento classificado como Tornado (COBRADE 1.3.2.1.1), evento que atingiu diretamente três municípios do extremo oeste, Belmonte, Descanso e Ipuacu, porém os fortes ventos atingiram outros 27 municípios. Os ventos chegaram a 130 km/h, causando destruição e prejuízos significativos. A Defesa Civil atendeu a todos os municípios que solicitaram Itens de Assistência Humanitária, conforme tabela abaixo:

**TABELA 3 - PRODUTOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS**

IAH	Quantidade	Valor
Colchão Casal	68	R\$ 15.877,32
Colchão Solteiro	59	R\$ 11.480,22
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 4mm	559	R\$ 5.349,63
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 6mm	2.106	R\$ 72.025,20
Kit complementar de acomodação para casal	25	R\$ 3.891,50
Kit de acomodação para solteiro	32	R\$ 4.981,12
Parafuso telheiro para telha fibrocimento de 5mm e 6mm	6.400	R\$ 5.120,00
Prego telheiro para telha fibrocimento ondulado de 4mm	15	R\$ 393,30
Telha fibrocimento ondulado 4mm	1.763	R\$ 22.883,74
Telha fibrocimento ondulado 6mm	4.295	R\$ 208.393,40
SOMATÓRIA	15322	R\$ 350.395,43

(fonte: DCSC, 2021)

Ainda no mês de junho, Santa Catarina foi surpreendida por um Venda-val (COBRADE 1.3.2.1.5) que foi denominado "**Ciclone Bomba**", que atingiu os 295 municípios de Santa Catarina, onde o Estado decretou Situação de Emergência abrangendo todos os municípios catarinenses, sendo homologados

em 114 municípios e sendo que 83 municípios solicitaram e receberam algum tipo de Item de Assistência Humanitária, conforme tabela abaixo:

**TABELA 4 - PRODUTOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Cesta básica de alimentos para 7 dias	867	R\$ 73.695,00
Colchão Casal	122	R\$ 28.485,78
Colchão Solteiro	158	R\$ 30.743,64
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 4mm	6.028	R\$ 57.687,96
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 6mm	4.714	R\$ 161.218,80
Kit complementar de acomodação para casal	33	R\$ 5.136,78
Kit de acomodação para solteiro	46	R\$ 7.160,36
Kit para higiene pessoal	40	R\$ 188,80
Lona	300	R\$ 275.694,00
Parafuso telheiro para telha fibrocimento de 5mm e 6mm	23.600	R\$ 18.880,00
Prego telheiro para telha fibrocimento ondulado de 4mm	1.688	R\$ 44.259,36
Telha fibrocimento ondulado 4mm	88.929	R\$ 1.154.298,42
Telha fibrocimento ondulado 5mm	18.167	R\$ 684.350,89
Telha fibrocimento ondulado 6mm	45.451	R\$ 2.205.282,52
<b>SOMATÓRIA</b>	<b>173.284</b>	<b>R\$ 4.747.082,31</b>

(fonte: DCSC, 2021)

Em agosto o Estado foi atingido por um novo Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5), no meio-oeste catarinense, que colocou os municípios de Tangará, Catanduva, Vargem Bonita, Irineópolis, Água Doce, Ibicaré e Ponte Alta, em situação de emergência, tendo um total de 53.538 pessoas afetadas pelo evento, causando danos e prejuízos públicos e privados, principalmente relacionados a destelhamentos.

**TABELA 5 - PRODUTOS ENVIADOS PARA ATENDIMENTO AO EVENTO**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Colchão Casal	583	R\$ 136.124,67
Colchão Solteiro	551	R\$ 107.213,58
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 4mm	1.752	R\$16.766,64
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 6mm	3.226	R\$ 110.329,20
Kit complementar de acomodação para casal	136	R\$ 21.169,76
Kit de acomodação para solteiro	193	R\$ 30.042,38
Parafuso telheiro fibrocimento de 5mm e 6mm	16.530	R\$ 13.224,00
Prego telheiro fibrocimento ondulado de 4mm	66	R\$ 1.730,52
Telha fibrocimento ondulado 4mm	21.401	R\$ 277.784,98
Kit de limpeza	57	R\$ 2.413,95
Cesta Básica 7 dias	340	R\$ 28.900,00
Telha fibrocimento ondulado 6mm	31.922	R\$1.548.855,44
<b>SOMATÓRIA</b>	<b>76757</b>	<b>R\$ 2.294.555,12</b>

(fonte: DCSC, 2021)

Em setembro e novembro foi a vez do Granizo (COBRADE 1.3.2.1.3), e este veio acompanhado de forte tempestade, causando estragos em mais ou menos 500 residências nos municípios de Ponte Alta do Norte e Benedito Novo.

Mesmo sendo um evento que afetou apenas dois municípios, houve uma repercussão significativa, pois o número de famílias atingidas foi bastante alto nos dois municípios. Os municípios foram atendidos pela Defesa Civil Estadual com Itens de Assistência Humanitária, conforme tabela abaixo:

**TABELA 6 - PRODUTOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Colchão Casal	161	R\$ 37.591,89
Colchão Solteiro	42	R\$ 8.172,36
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 4mm	1.694	R\$ 16.211,58
Cumeeiras para telha fibrocimento ondulado 6mm	460	R\$15.732,00
Kit complementar de acomodação para casal	65	R\$ 10.117,90
Kit de acomodação para solteiro	28	R\$ 4.358,48
Parafuso telheiro fibrocimento de 5mm e 6mm	3.933	R\$ 3.146,40
Prego telheiro fibrocimento ondulado de 4mm	369	R\$ 9.675,18
Telha fibrocimento ondulado 4mm	13.685	R\$ 186.166,50
Telha fibrocimento ondulado 6mm	3.634	R\$ 176.321,68
<b>SOMATÓRIA</b>	<b>22469</b>	<b>R\$ 467.493,97</b>

(fonte: DCSC, 2021)

Em dezembro foram os municípios de Presidente Getúlio, Rio do Sul, Ibirama, Apiúna, Acurra e Lontras no Alto Vale do Itajaí e São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Rancho Queimado na Grande Florianópolis, no Sul Urussanga, Siderópolis, Balneário Arroio do Silva, Criciúma e Santa Rosa do Sul, no Oeste Ouro Verde, Xanxerê, Saudades, Maravilha, São Lourenço do Oeste, São Domingos, Galvão, Entre Rios e Xaxim, encerrando os municípios com Balneário Camboriú, que foram atingidos por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4).

Destaca-se que neste evento que atingiu praticamente todo o Estado, a Defesa Civil atendeu com itens de assistência, conforme tabela abaixo, apenas os municípios de Presidente Getúlio, Ibirama e Rio do Sul tendo um total de 381 pessoas atendidas. Este evento resultou em 25.708 atingidos aproximadamente, dentre eles 21 óbitos, evento marcante pelo número de mortos.

**TABELA 7 - PRODUTOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Colchão Casal	338	R\$ 78.919,62
Colchão Solteiro	594	R\$ 115.580,52
Kit de acomodação para solteiro	681	R\$ 106.004,46
Kit complementar de acomodação para casal	444	R\$ 69.113,04

Água potável	430	R\$ 6.531,70
Cesta básica de alimentos para 7 dias	457	R\$ 38.845,00
Kit para higiene pessoal	1.172	R\$ 7.144,98
Kit para limpeza doméstica	435	R\$ 18.422,25
SOMATÓRIA	4551	R\$ 440.561,57

(fonte: DCSC, 2021)

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido à sua localização geográfica, Santa Catarina é afetada constantemente por diversos tipos de eventos naturais de diferentes origens. Os registros de danos geralmente estão relacionados a um período de chuvas excessivas ou a um período com chuvas insuficientes, causando diversas catástrofes, tipo, tempestades, vendavais, granizo, tornados, estiagem.

No ano de 2020 Santa Catarina sofreu com sete eventos adversos, relacionados a fenômenos climáticos, como a estiagem, evento que causou um grande impacto no Estado afetando diversos municípios trazendo danos e prejuízos a região oeste, principalmente no agronegócio, mas também afetando a população dos municípios atingidos. Por outro lado, na região litoral do Estado, ocorreram longos períodos de chuvas que encharcaram o solo, deixando-o frágil para deslizamentos. Neste período de chuvas, alguns municípios foram atingidos por vendavais e um número muito alto de precipitação de chuvas que foram concentradas em algumas áreas dos municípios, causando destelhamentos, cheias e deslizamentos de terra provocando danos materiais e humanos.

Neste trabalho buscamos analisar as ações desenvolvidas pela DCSC, durante o atendimento dos desastres, especialmente em relação à assistência humanitária prestada aos municípios catarinenses, que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2020.

Pode-se observar, pelos valores investidos, o quanto a DCSC auxiliou os municípios a se recuperarem dos eventos extremos. O que é muito significativo é que estes itens beneficiaram diretamente as famílias e pessoas afetadas. Sem esse apoio, a maioria dos municípios não teriam condições de atendimento e de resposta efetiva à população. Mostra o envolvimento e a preocupação do governo catarinense com o socorro e a assistência às pessoas atingidas atendendo com itens de Assistência Humanitária como mostra a tabela abaixo, que retrata um resumo das quantidades de Itens de Assistência Humanitária e municípios atendidos, com base nas diversas tabelas deste artigo:

**TABELA 8 - Eventos e itens distribuídos no estado no ano 2020**

Evento	Municípios	Qtd de Itens
Ciclone Bomba	83	190.143
Estiagem	73	998
Granizo	2	24.071
Chuvas Intensas	4	638
Tornado Extremo Oeste	3	15.322
Vendaval Meio-Oeste	7	76.757

Enxurrada Alto Vale	3	4.551
Estoque (CELOG's)	3	7.380
<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>319.860</b>

(fonte: DCSC, 2021)

Pode-se observar que a diz respeito à assistência humanitária, a DCSC possui uma política de Assistência Humanitária que tem como objetivo reduzir os impactos dos desastres, garantindo o atendimento às necessidades básicas de vida da população atingida, de forma ágil e efetiva, pois, os eventos que assolaram o estado no ano de 2020 foram marcantes e os atendimentos satisfatórios, para Santa Catarina.

Em relação aos objetivos secundários, que são: caracterizar a relação entre os eventos adversos, e o suporte prestado, identificando os procedimentos utilizados pela DCSC, apontando os itens encaminhados, municípios beneficiados, população atendida e recursos investidos no ano de 2020. Buscou-se neste trabalho, fazer um levantamento dos atendimentos prestados pela DCSC aos municípios, que foram apresentados nas diversas tabelas deste artigo. Observa-se que a DCSC possui uma estrutura bem organizada e elaborada para atendimento aos municípios. Mesmo antes de acontecerem os eventos climáticos, com base nas previsões meteorológicas, a gerência de Assistência Humanitária da DCSC, entra em contato com os fornecedores dos itens, deixando-os apostos caso seja necessário a solicitação dos produtos.

Assim que ocorre o desastre climático suplantando a capacidade de resposta dos municípios. Com a decretação de Situação de Emergência, homologada pelo Estado, equipes da DCSC vão a campo levantando as necessidades dos mesmos. Com uma lista de pessoas afetadas e necessidades de itens de Assistência Humanitária, conforme previsto tabela 1, a Gerência de Assistência Humanitária analisa os pedidos e solicita ao setor financeiro a liberação das Autorizações de Fornecimento-AF que são enviadas aos fornecedores, que tem um prazo entre 12 a 24h para entregar os itens de Assistência Humanitária. Após o recebimento dos itens, o município fica encarregado de prestar contas num prazo de trinta dias, sobre entrega dos produtos, relacionando o tipo, quantidade e pessoas beneficiadas, sob pena de ter que ressarcir ao Estado os valores dos produtos fornecidos e que não tiveram comprovação de entrega.

Pode-se observar que os procedimentos utilizados pela DCSC na Assistência Humanitária à população atingida por desastres é ágil e eficaz.

## REFERÊNCIAS

BEAMON, B.M. **Cadeias de ajuda humanitária: questões e desafios**. São Francisco, CA, EUA, 2004.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC); autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º dezembro de 2010, 10.257, de 10

de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l12983.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12983.htm)

CEPED UFSC. **Relatório de danos, materiais, e prejuízos decorrentes de desastres naturais no Brasil - 1995-2014**. CEPED UFSC, Banco Mundial, Florianópolis, 2016.

DC-SC, **Instrução Normativa nº 02/2019**. Florianópolis: Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002

SDC-SC, Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina. **Gestão de Riscos e Gestão de Desastres**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina, 2017.

Tornado, ciclone bomba e estiagem: em 2020, o clima castigou Santa Catarina. Canal Rural, São Paulo-SP, 26 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/tempo/clima-sc-2020/>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2021.

VALENCIO, Norma (org). **Sociologia dos Desastres**. Construção, interfaces e perspectivas no Brasil. Vol. II, São Carlos: RIMa Editora, 2010.